

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV.BAIRRO DO JURUNAS relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV.BAIRRO DO JURUNAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV.BAIRRO DO JURUNAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 086/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260734
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS EUGENIO MANESCHY HORTA BARREIRA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP)

AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 1271, AP. 1101 - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 086/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CARLOS EUGENIO MANESCHY HORTA BARREIRA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260878
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 21/07/2011

Valor: 7.920,00

Vigência: 23/07/2011 a 22/07/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação conforme art. 52, II da Lei 8.666/93

Contrato: 8 - Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

01122012545340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: DIGINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 2865

CEP. 66063-060 - Belém/PA

Complemento: LOJA 13

Telefone: 9130327595 Fax: 9030327595

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260867
ERRATA

NO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO DO PARÁ, edição Nº. 9967 de 20/07/2011, página B6, Tomada de Preços Nº. 05/2011, onde se ler data de abertura 08 de agosto de 2011, Leia-se data de abertura 11 de agosto de 2011. **NO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO IOEPA**, nº. 31960 de 20/07/2011 publicação nº. 258774, Tomada de Preços Nº. 05/2011, onde se ler data de abertura 08 de agosto de 2011, Leia-se data de abertura 11 de agosto de 2011.

ADELSON RIBEIRO DE AZEVEDO

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260873
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.002.PMA.SESDS

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Data, Hora e Local da Abertura: 09/08/2011, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 26 de julho de 2011.

Priscilla Mendes

Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PÁ.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260877
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2011. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Outros para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. DATA: 08/08/2011. HORA: 9:00 hs.

LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CEL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 ao 12:00hs ate o dia 03/08/2011, não enviamos via correio, fax ou e-mail. Jacundá, Pá, 22 de julho de 2011.

Daniel de Jesus Macedo

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2011. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. DATA: 09/08/2011. HORA: 9:00 hs. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CEL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 ao 12:00hs ate o dia 04/08/2011, não enviamos via correio, fax ou e-mail. Jacundá, Pá, 22 de julho de 2011.

Daniel de Jesus Macedo

Pregoeiro